<u>PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA</u>

Av. 02 de Julho, 70, CEP 47.100, TEL: (74) 3662-2101, Barra-Ba.

PUBLICADO EM:11/02/15

DECRETO № 08/2015

Artur Silva Filho Prefeito Municipal

Assesso Port.. Nº 199/2009

O Prefeito Municipal da Barra, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas Leis nº 032/2001 e 04/2011.

Considerando a realização do Concurso Público, objeto do Edital nº 001/2011 de 27 de maio de 2011 para diversos cargos.

Considerando que após a publicação dos resultados, o referido Concurso Público foi homologado pelo Decreto nº 018/2012 de 16 de abril de 2012.

Considerando o decreto 0015/2014 fica prorrogado por mais 02 (dois) anos o concurso publico 001/2011

DECRETA

Art. 1º Enquadrar o aprovado no Cargo abaixo relacionado em ordem de aprovação e convocá-los para qualificação e posse:

ADVOGADO:

6º Luís Sergio de Souza Carneiro CPF: 014.865.715-06

RG: 1318987873

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as

Gabinete do Prefeito,

Barra - Bahia, 11 de fevereiro de 2015.

Artur Silva Filho Prefeito Municipal